



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

OFÍCIO

Chapecó/SC, 14 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Encaminhar proposição

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção nº 465/2023 de autoria do Vereador Cleber Fossá.

Atenciosamente,

**FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8CE6F279>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento 000486 / 2023	Processo -	 8CE6F279

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 076***.***07

Assinado em: 14/06/2023 16:31:44

Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.725655, -52.843387

Hash do documento (SHA-256): f1d0328bcf62c5b4bd8fe98d4482f092982779c17b0be6d16da75147b7d5f2a4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **JORGINHO MELLO** – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor **JERRY COMPER** – Secretário de Infraestrutura, ao Senhor **MAURO DE NADAL** – Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos integrantes da Bancada dos Deputados Estaduais do Oeste: Senhor **FABIANO DA LUZ**, Senhor **ALTAIR SILVA**, Senhor **EDILSON MASSOCCO**, Senhor **MAURÍCIO ESKUDLARK**, Senhora **LUCIANE CARMINATTI**, Senhor **NILSO BERLANDA**, Senhor **PADRE PEDRO BALDISSERA**, Senhor **NEODI SARETTA**, ao Senhor **ANTÍDIO LUNELLI** – Deputado e Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano e ao Senhor **GILBERTO ARI TOMASI** – Coordenador Regional de Infraestrutura Oeste-CROES-DNIT.

CONSIDERANDO que a Rodovia SC-283 que dá acesso ao Bairro Vederti em Chapecó, é um local de intenso fluxo de veículos de todos os portes que trafegam em alta velocidade;

CONSIDERANDO que nesse trevo de acesso muitos moradores do Bairro Vederti enfrentam perigos de acidentes automobilísticos e atropelamentos toda vez que precisam se deslocar entrando ou saindo do bairro pela SC-283;

CONSIDERANDO que diversos moradores locais, procuraram este vereador relatando insegurança ao precisar sair do Bairro Vederti e acessar a Rodovia SC 283 devido ao intenso fluxo de veículos em alta velocidade;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 07/2023 (anexo) enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Loteamento Vederti, Senhor Lucas Tadeu Lobar, bem como abaixo-assinado, tendo como objetivo para que além de diminuir a velocidade dos veículos que por ali circulam, as pessoas possam transitar com segurança;

CONSIDERANDO o grande número de acidentes fatais que vem ocorrendo nos últimos dias;

CONSIDERANDO que existem mecanismos, consubstanciados em pequenas obras de infraestrutura que podem reduzir significativamente o risco a que estão expostos os moradores da região, tais como lombifaixas ou redutor de velocidade;



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

CONSIDERANDO que a implantação de lombofaixas ou redutor de velocidade nesse trevo implicaria na maior segurança e proteção das vidas de todas as pessoas que trafegam diariamente por esse local, o que é dever e é esperado que o Poder Público realize;

Faz-se a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Senhor **JORGINHO MELLO** – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor **JERRY COMPER** – Secretário de Infraestrutura, ao Senhor **MAURO DE NADAL** – Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos integrantes da Bancada dos Deputados Estaduais do Oeste: Senhor **FABIANO DA LUZ**, Senhor **ALTAIR SILVA**, Senhor **EDILSON MASSOCCO**, Senhor **MAURÍCIO ESKUDLARK**, Senhora **LUCIANE CARMINATTI**, Senhor **NILSO BERLANDA**, Senhor **PADRE PEDRO BALDISSERA**, Senhor **NEODI SARETTA**, ao Senhor **ANTÍDIO LUNELLI** – Deputado e Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano e ao Senhor **GILBERTO ARI TOMASI** – Coordenador Regional de Infraestrutura Oeste-CROES-DNIT, para que realizem um estudo de viabilidade para a implantação de lombofaixas ou redutores de velocidade próximo ao trevo que dá acesso ao Bairro Vederti, neste Município. Ainda, para que promovam os esforços necessários para melhoria na iluminação e sinalização da via com a finalidade de proporcionar maior segurança a toda a comunidade que trafega diariamente por esse local e atuar significativamente na prevenção de acidentes, diante do alto número de veículos que trafegam pela rodovia, a velocidade empreendida pelos mesmos e o número de óbitos ocorridos recentemente neste local.

Chapecó/SC, 05 de junho de 2023.

VEREADOR CLEBER FOSSÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/232C2726>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 001608 de 05/06/2023 17:33:19		 232C2726
Documento 000465 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLEBER MARCOS FOSSÁ

CPF: 018***.***00

Assinado em: 05/06/2023 17:33:12

Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.725655, -52.843387

Hash do documento (SHA-256): 904e148fc1fb58d7b8349d6300e2fcc74cec9c1f2ad3c43e38480a3d74cbc000

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

ENC: Ofício nº 486/2023 e proposição da Câmara Municipal de Chapecó/

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 15/06/2023 14:57

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (347 KB)

Ofício 486-23 - Moção 465-23.pdf; Moção 465-2023.pdf;

De: Setor Expedição <expedicao@cmc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de junho de 2023 14:45

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício nº 486/2023 e proposição da Câmara Municipal de Chapecó/

Boa tarde!

Segue, no anexo, Ofício nº 486/2023 e proposição da Câmara Municipal de Chapecó/

Atenciosamente,

Expedição de correspondências
Câmara Municipal de Chapecó/SC
Contato: (49) 3361-1400



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.